

* Publicada no DOETCE-MS n.º 4.200, de 15 de outubro de 2025, página 2.

ATO DE DELEGAÇÃO

O Conselheiro Substituto Célio Lima de Oliveira, designado, por meio do Ato Convocatório n.º 004, de 1º de outubro de 2025 (DOETCE-MS n.º 4.189), para responder, interinamente, pelo Gabinete do Conselheiro Ronaldo Chadid, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução TCE-MS n.º 98/2018, **DELEGA PODERES** ao servidor Marcius Renê de Carvalho e Carvalho, Chefe de Gabinete, essencialmente no que diz respeito aos despachos de impulsionamento de processos no âmbito desta Corte de Contas e nos atos de prorrogação e transcurso de prazos processuais, para assinar os atos processuais previstos no dispositivo acima; e ao servidor GLAUCIO HASHIMOTO, exclusivamente no interstício de 13/10/2025 a 20/10/2025, em razão do afastamento legal do titular, conforme Portaria 'P' n.º 672-2025, de 3 de outubro de 2025, alterada pela Portaria 'P' n.º 676-2025, de 06 de outubro de 2025.

Campo Grande, 13 de outubro de 2025.

CONS. SUBS. CÉLIO LIMA DE OLIVEIRA

(Ato convocatório nº 4, de 1º de outubro de 2025 – DOETCE-MS nº 4.189)